

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Memorando SME nº 509/2025**PMI 081442/2025****Itapevi, 20 de agosto de 2025****Da Secretaria Municipal de Educação****A/c Gabinete do Secretário****Assunto: Resposta ao Requerimento Nº 2923/2025****Ref.:** Que solicita informações do Executivo, se há estudos para a inclusão do ensino de música na grade curricular de Educação Municipal.

Prezado Secretário

Em atenção a indicação apresentada, informamos que, até o momento, não há estudos em andamento para a inclusão do ensino de Música como componente curricular específico na Rede Municipal de Ensino, considerando que o quadro do magistério não dispõe de professores com formação específica na área.

Esclarecemos, no entanto, que a Música já se faz presente na prática pedagógica das escolas, sendo trabalhada dentro do componente curricular de Artes, conforme previsto nas orientações curriculares, de maneira integrada às demais linguagens artísticas. Além disso, diversas unidades escolares, respeitando sua realidade e a disponibilidade de profissionais, desenvolvem projetos próprios que contemplam a Música em diferentes formatos, como bandas, corais, apresentações culturais e atividades musicais interdisciplinares, fortalecendo o aprendizado e a vivência cultural dos estudantes.

Ressaltamos também que esta Secretaria de Educação busca constantemente ampliar as oportunidades de acesso à formação musical por meio da divulgação das iniciativas promovidas pela Secretaria de Cultura e por Instituições parceiras que oferecem aulas e oficinas de Música, garantindo que estudantes e famílias tenham conhecimento e possam participar dessas ações complementares.

Dessa forma, embora não exista, neste momento, um estudo formal para a inclusão da Música como disciplina autônoma na grade curricular, destacamos o compromisso da Rede Municipal em valorizar e fomentar a expressão musical como parte do desenvolvimento integral dos alunos, seja no espaço escolar, seja em articulação com outras políticas públicas do município.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Profª Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação

Ilmo Sr.
Jonatas Felipe Franciso
Secretário Municipal de Governo
Itapevi – SP



Assinaturas do documento



"509-2025"

Código para verificação: **D0K8BYOS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA** (CPF: ***.770.628-**) em 20/08/2025 às 11:58:26 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:53:51 e válido até 16/07/2028 - 13:53:51.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 081442/2025** e o código **D0K8BYOS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 22 de agosto de 2025.

Ofício S.G. N° 3950/2025.

**Assunto: Resposta da Indicação 2923/2025- Vereadora Erondina
Ferreira Godoy (Tininha)**

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Educação, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Erondina Ferreira Godoy
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 3950 de 2025- Ver Tininha"

Código para verificação: **27GYZVMA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 22/08/2025 às 14:36:56 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 081442/2025** e o código **27GYZVMA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.